



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(22/PPRC/PR/2026 - 1/ENTEXT/PR/2019)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO DA TEJO AMBIENTE EIM, SA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente:

Considerando que a Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., integra vários municípios acionistas, entre os quais o Município de Tomar, e prossegue atribuições de interesse público intermunicipal no domínio dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos;

Considerando que os documentos do relatório de gestão da referida entidade constituem instrumentos relevantes de acompanhamento da atividade desenvolvida e da situação económico-financeira da empresa intermunicipal;

Considerando o disposto no artigo 26.º do Estatuto da Entidade e no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Determino a remessa do Relatório de Gestão da Tejo Ambiente referente ao exercício de 2025 à Reunião de Câmara, para conhecimento.

Mais determino que, ao abrigo das competências delegadas e para efeitos de acompanhamento e fiscalização da participação municipal na empresa intermunicipal, o referido relatório seja subsequentemente remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento do Relatório de Gestão da Tejo Ambiente referente ao exercício de 2025 e deliberou dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal, conforme proposto.

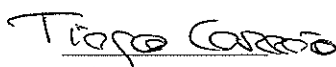
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de junho de 2026

Seguimento:

- GAP p/ os devidos efeitos c/ cópia ao DSP

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal